Ofício PHCS N.º 231/2024.

Ouro Fino, 08 de julho de 2024.

Ilustríssima Senhora
Nicoletta Gomiero
Cônsul Geral do Consulado da República da Itália em Belo Horizonte/MG

Cumprimentando-a cordialmente, tenho a grata satisfação de lhe apresentar o projeto de lei n.º 2730/2024, a qual busca criar em lei federal a ROTA TURÍSTICA "CAMINHO DO IMIGRANTE ITALIANO" no Estado de Minas Gerais.

A referida rota, busca divulgar e valorizar a forte imigração italiana no sul do estado, mais especificamente nas cidades de Ouro Fino, Jacutinga, Monte Sião e Andradas.

Tenho convicção que as referidas cidades guardam em si mesmas, traços e a maneiras de se viver dos italianos, forte presença imigratória nelas aqui no sul de minas, que necessitam apenas ser divulgadas.

A referida propositura apresentada, busca valorizar os atrativos naturais, culturais, históricos, gastronômicos, de vinhos, arquitetônicos etc..., notadamente aqueles com características ítalo-brasileiras, sendo assim, lhe faço dar conhecimento, ficando facultado a esse egrégio consulado geral, dar conhecimento a toda a comunidade ítalo-mineira através dos meios de divagação disponíveis, como esse artigo de 14 de outubro de 2021.

Forte abraço e vamos construindo e divulgando nossa italianidade.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO